



RESOLUÇÃO Nº 02/1993 – CONSUNI

Dispõe acerca do Curso Especialização em
Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que aprovou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido ordinariamente no dia 26 de março de 1993;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário, em sua 1ª reunião ordinária, levada a efeito no dia 15 de abril do fluente ano; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se capacitarem pessoas que arrostem o desafio de fomentar o desenvolvimento da Região do Cariri, evitando o vandalismo dos recursos naturais da Chapada do Araripe,

Art. 1º - Fica instalado, na Universidade Regional do Cariri – URCA, a nível de Pós-Graduação, o Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional..

Art. 2º - O Curso mencionado no artigo anterior será ministrado em convênio desta IES com a Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte – FURRN.

Art. 3º - Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/URCA a coordenação do aludido curso, para o que baixará o Edital em tempo hábil.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 26 de abril de 1993.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE